



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de maio de 2017

Previsão de relato de pareceres

CONSELHO PLENO				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 201115117	Instituto Doctum de Educação e Tecnologia Ltda.	Recurso contra decisão do Parecer CNE/CES 97/2016, que trata do credenciamento do Centro Politécnico Doctum de Serra, a ser instalado no município de Serra, estado do Espírito Santo.	Joaquim Neto
2.	e-MEC 201304515	Instituto de Educação Metropolitano do Maranhão Ltda.	Recurso contra decisão do Parecer CNE/CES 269/2016, que trata do credenciamento da Faculdade Carlos Franca, a ser instalada no município de Santa Inês, estado do Maranhão.	Ivan Siqueira

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 201355214	UNEF - Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Ensino Superior da Cidade de Feira de Santana - FAESF/UNEF, com sede no município de Feira de Santana, estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Antonio Carbonari
2.	e-MEC 201501552	Inspetoria São João Bosco	Credenciamento do Centro Universitário Católico de Vitória, com sede no município de Vitória, estado do Espírito Santo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Antonio Carbonari
3.	e-MEC 201501538	Fundação Percival Farquhar	Credenciamento da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, com sede no município de Governador Valadares, estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.	Arthur Roquete
4.	e-MEC 201502508	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	Credenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, com sede no município de Macapá, estado do Amapá, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.	Arthur Roquete
5.	e-MEC 201414477	SER Educacional S.A.	Credenciamento da Faculdade Maurício de Nassau de Macapá, a ser instalada no município de Macapá, estado do Amapá.	Francisco César de Sá Barreto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
6.	e-MEC 201415817	ADEA – Sociedade de Desenvolvimento Educacional Avançado Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Maurício de Nassau de Maceió, com sede no município de Maceió, estado de Alagoas, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão
7.	e-MEC 201405494	SDO Sistema de Documentação Odontológica Ltda.	Credenciamento da Faculdade do Centro Oeste Paulista – FACOP, a ser instalada no município de Piratininga, estado de São Paulo.	Yugo Okida
8.	e-MEC 201216587	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho nº 192, de 18 de dezembro de 2012, aplicou medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos no curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Centro Universitário Estácio Radial de São Paulo – Estácio UNIRADIAL, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo.	Arthur Roquete <u>Pedido de vistas:</u> Antonio Carbonari
9.	e-MEC 201354922	Sociedade de Ensino Superior Master S/S Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 2, de 7 de janeiro de 2016, publicada no DOU em 11 de janeiro de 2016, indeferiu o pedido de autorização do curso de Farmácia, bacharelado, da Faculdade Master de Parauapebas - FAMAP, com sede no município de Parauapebas, estado do Pará.	Arthur Roquete

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
10.	23000.018068/2011-10 e 23000.017995/2011-12	UNIRB – Unidades de Ensino Superior da Bahia Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho nº 290, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOU em 19 de dezembro de 2014, determinou a redução para 48 (quarenta e oito) vagas anuais na oferta do curso superior de bacharelado em Enfermagem, e para 40 (quarenta) vagas anuais na oferta do curso de bacharelado em Fisioterapia, ofertados pela Faculdade Regional da Bahia – FARB, com sede no município de Salvador, estado da Bahia, dentre outras medidas.	Joaquim Neto
11.	23000.017914/2011-76	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho nº 182, de 30 de julho de 2014, publicado no DOU em 31 de julho de 2014, determinou a redução de 30 (trinta) vagas na oferta do curso superior de bacharelado em Fisioterapia, da Universidade Estácio de Sá - UNESA – campus Cabo Frio/RJ, que passará a ofertar 70 (setenta) vagas totais anuais, como forma de convalidação da penalidade de desativação do curso.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
12.	23000.017935/2011-91	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho nº 183, de 30 de julho de 2014, publicado no DOU em 31 de julho de 2014, determinou a redução de 24 (vinte e quatro) vagas na oferta do curso superior de bacharelado em Fisioterapia, da Universidade Estácio de Sá - UNESA – campus Niterói/RJ, que passará a ofertar 96 (noventa e seis) vagas totais anuais, como forma de convalidação da penalidade de desativação do curso.	Joaquim Neto
13.	23001.000153/2014-56	SESPS – Sociedade de Ensino Superior e de Pesquisa de Sergipe Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 342, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 30 de maio de 2014, autorizou o curso de Engenharia Civil, bacharelado, da Faculdade Tobias Barreto, com sede no município de Aracaju, no estado de Sergipe, contudo determinou redução no número de vagas solicitado de 240 (duzentos e quarenta) para 120 (cento e vinte) vagas anuais (ref. e-MEC nº 201303868).	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
14.	23709.000034/2015-17	Fundação Educacional de Duque de Caxias	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho nº 106, de 9 de novembro de 2016, publicado no DOU em 10 de novembro de 2016, determinou a redução de 40 (quarenta) vagas na oferta do curso superior de bacharelado em Sistema de Informação, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Duque de Caxias, que passará a ofertar 40 (quarenta) vagas totais anuais.	Joaquim Neto
15.	23001.000171/2015-19	Centro Integrado de Educação Superior do Piauí - CIESP	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 702, de 2 de outubro de 2015, publicada no DOU de 5 de outubro de 2015, autorizou o curso de Engenharia Civil, bacharelado, da Faculdade Aliança, com sede no município de Teresina, no estado do Piauí, contudo determinou redução no número de vagas solicitado de 240 (duzentos e quarenta) para 120 (cento e vinte) vagas anuais (ref. e-MEC nº 201353682).	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
16.	23001.000122/2015-86	SER Educacional S/A	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 430, de 29 de maio de 2015, publicada no DOU em 1º de junho de 2015, autorizou o curso de Direito, bacharelado, da Faculdade Maurício de Nassau de Fortaleza, reduzindo o número de vagas pleiteado, de 240 (duzentas e quarenta) para 143 (cento e quarenta e três) vagas totais anuais.	Joaquim Neto
17.	e-MEC 201204746	ISFACES – Instituto São Francisco de Assis 0073 de Administração, Comunicação, Educação e Saúde Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 108, de 5 de abril de 2016, publicada no DOU em 6 de abril de 2016, indeferiu o pedido de autorização do curso de Administração, bacharelado, da Faculdade Paraná, com sede no município de Cambé, estado do Paraná.	Márcia Angela Aguiar
18.	e-MEC 201354081	Complexo de Ensino Superior de São Paulo Ltda. - CESUSP	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 586, de 17 de agosto de 2015, publicada no DOU em 18 de agosto de 2015, indeferiu pedido de autorização do curso de Engenharia de Produção, bacharelado, da Faculdade Mario Schenberg, com sede no município de Cotia, estado de São Paulo.	Márcia Angela Aguiar

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
19.	e-MEC 201360996	Fundação Universidade Federal do Maranhão	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 206 de 5 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 6 de dezembro de 2013, aplicou medida cautelar de suspensão de prerrogativas de autonomia em relação ao curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Federal do Maranhão, com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão.	Márcia Angela Aguiar
20.	23001.000185/2017-02	Belén Yamila González De León	Recurso contra decisão da Universidade Federal de Minas Gerais– UFMG, que indeferiu o reconhecimento do diploma de Máster Universitario en Dirección de Empresas, obtido na Universidad de Santiago de Compostela, na Espanha.	Antonio Carbonari
21.	e-MEC 200902231	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Reexame do Parecer CNE/CES 480/2015, que trata do reexame do Parecer CNE/CES 46/2012, que analisou o credenciamento da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), com sede no Município de Diamantina, no Estado de Minas Gerais.	Antonio Carbonari
22.	e-MEC 201209923	CEUDES – Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Integrada da Grande Fortaleza, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Antonio Carbonari

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
23.	e-MEC 20076380	IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Estácio do Amapá, com sede no município de Macapá, Estado do Amapá.	Antonio Carbonari
24.	e-MEC 20077462	Centro de Ensino Superior do Extremo Sul da Bahia S/C LTDA.	Recredenciamento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, com sede no Município de Itamaraju, no Estado da Bahia.	Arthur Roquete
25.	e-MEC 201364736	Associação Mogiana para Desenvolvimento da Educação	Recredenciamento da Faculdade Mogiana do Estado de São Paulo – FAMOESP, com sede no município de Mogi Guaçu, no estado de São Paulo.	Arthur Roquete
26.	e-MEC 201504361	Universidade Estadual de Feira de Santana	Recredenciamento da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, com sede no município de Feira de Santana, estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Antonio Freitas
27.	e-MEC 201206784	Associação de Ensino Versalhes	Recredenciamento do Centro Universitário Campos de Andrade - Uniandrade, com sede no município de Curitiba, estado do Paraná, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.	Arthur Roquete

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
28.	e-MEC 20077167	Sociedade Educacional Caxiense	Recredenciamento da Faculdade do Vale do Itapecurú, com sede no Município de Caxias, no Estado do Maranhão.	Francisco César de Sá Barreto
29.	e-MEC 20079971	Fundação Cultural Xingu	Recredenciamento da Faculdade Dom Bosco de Ubitatã com sede no município de Ubitatã, Estado do Paraná.	Francisco César de Sá Barreto
30.	e-MEC 201108590	Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura	Recredenciamento da Universidade Salgado de Oliveira - Universo, com sede no município de São Gonçalo, estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Francisco César de Sá Barreto
31.	e-MEC 201110474	Associação Educacional do Vale da Jurumirim	Recredenciamento da Faculdade Eduvale de Avaré, com sede no município de Avaré, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto
32.	e-MEC 20079603	União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Administração de Empresas de Paraíso do Tocantins - FAP, com sede no município de Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
33.	e-MEC 201307716	UNIC Sorriso Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Sorriso – FAIS, com sede no município de Sorriso, estado de Mato Grosso.	Joaquim Neto
34.	e-MEC 201110474	Associação Educacional do Vale da Jurumirim	Recredenciamento da Faculdade Eduvale de Avaré, com sede no município de Avaré, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto
35.	e-MEC 200903767	Fundação Presidente Antonio Carlos	Recredenciamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Vazante, com sede no município de Vazante, estado de Minas Gerais.	Joaquim Neto
36.	e-MEC 201510387	Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES	Recredenciamento do Centro Universitário UNIVATES, com sede no município de Lajeado, estado do Rio Grande do Sul.	Joaquim Neto
37.	e-MEC 20073610	Ensigest – Brasil Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Europeia de Administração e Marketing – FEPAM, com sede no município de Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco.	Yugo Okida

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
38.	e-MEC 200711549	Centro DE Ensino Superior RATIO	Recredenciamento da RATIO - Faculdade Teológica e Filosófica, com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Yugo Okida
39.	e-MEC 201012257	Centro de Ensino Superior de Pinhais	Recredenciamento da Faculdade de Pinhais - FAPI, com sede no município de Pinhais, estado do Paraná.	Yugo Okida
40.	e-MEC 201015014	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande, com sede no município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul.	Yugo Okida
41.	e-MEC 201210186	Centro de Educação Superior do Norte Goiano Ltda.	Recredenciamento da Faculdade do Norte Goiano – FNG, com sede no município de Porangatu, estado de Goiás.	Yugo Okida
42.	e-MEC 201359762	Universidade Federal de Uberlândia	Recredenciamento da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, com sede no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Yugo Okida

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
43.	23001.000272/2017-51	Faculdade Santa Marcelina	Convalidação de estudos realizados por Carl Marcus Wiberg no curso de Educação Artística, bacharelado, com habilitação em Música, licenciatura, concluídos na Faculdade Santa Marcelina.	Francisco César de Sá Barreto
44.	23001.000094/2017-69	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES	Reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu, recomendados pelo Conselho Técnico e Científico - CTC da CAPES, na reunião realizada de 26 a 30 de setembro de 2016 (166ª Reunião).	Arthur Roquete
45.	23000.013937/2012-92	MEC/SERES	Solicita análise e parecer acerca da prática mercadológica utilizada pela Faculdade Mauá de Brasília - MAUADF	Antonio Carbonari